



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO Nº 166/2020-SMA.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação nº 09/2020.


**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e o **Banco Santander (Brasil) S.A.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo De Cooperação a concessão pelo **Banco Santander (Brasil) S.A.**, sob condições especiais, de empréstimos e cartões de crédito aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.

**PRAZO:** O presente Termo De Cooperação entra em vigor na data da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial, vigorando por doze meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de Termo Aditivo.

**FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/3612/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Novembro de 2020.

  
**Luiz A. F. Vieira**  
Secretário de Administração  
Mat. 12429840

Port. nº 1336/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 16/12/2020, **GABRIELA MARIA NEGREIROS ALBUQUERQUE** do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 1337/2020- Considera nomeada, a contar de 16/12/2020, **THAÍS BESSA BURLAMAQUI** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Maria Negreiros Albuquerque, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1338/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 11/12/2020, **ISABEL CRISTINA PINHEIRO DA SILVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 1339/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 11/12/2020, **MARCELLE SIQUEIRA FERREIRA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 1340/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 11/12/2020, **MONICA MOREIRA DA SILVA DAIM** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Port. nº 1341/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 11/12/2020, **DUNCAN SEMPLE** do cargo de Superintendente, FMS-3, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO Nº 28/2020**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0412.704-29/2013; **PARTES:** O Município de Niterói e a Caixa Econômica Federal – CAIXA; **OBJETO:** Suspensão dos pagamentos de encargos e principal vincendos do contrato por 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de julho de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020. A vigência do contrato fica prorrogada por 06 (seis) meses, passando a vigorar até 15/05/2038; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2020.

**EXTRATO Nº 29/2020**

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.1161.1.; **PARTES:** O Município de Niterói e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; **OBJETO:** Suspensão dos pagamentos das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do contrato por 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15 (quinze) de julho de 2020 e 15 (quinze) de dezembro de 2020, inclusive, sem prorrogação final de amortização e sem alteração das taxas de juros previstas nas cláusulas Terceira (Juros Incidente Sobre Subcrédito "A") e Quarta (Juros Incidente Sobre Subcrédito "B"); **PRAZO:** 06 (seis) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Atos do Secretário**

**EXTRATO Nº 165/2020-SMA**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 31/2020. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação de ar condicionado e suportes. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de 20 (vinte) dias corridos. **VALOR:** Dá-se ao Contrato o valor total de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.39; **FONTE:** 00138; Nota de Empenho nº 1997, datada de 07/12/2020. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/457/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Dezembro de 2020.

**EXTRATO Nº 166/2020-SMA**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação nº 09/2020. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e o Banco **Santander (Brasil) S.A.** **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo De Cooperação a concessão pelo Banco Santander (Brasil) S.A., sob condições especiais, de empréstimos e cartões de crédito aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. **PRAZO:** O presente Termo De Cooperação entra em vigor na data da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial, vigorando por doze meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de Termo Aditivo. **FUNDAMENTO:** Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115/2018 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/3612/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Novembro de 2020.

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados, a contar de 15 de agosto de 2014, em R\$ 6.722,98 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), os proventos mensais de, **JOSE CARLOS GAGLIANO CALIL**, aposentado no cargo de **OFICIAL FAZENDÁRIO**, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula 215.273-4, ficando cancelada a apostila publicada em 07/02/2015, em face da decisão judicial 005284-59.2015.8.19.0002, contida no processo administrativo nº 20/5267/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.088/2014, publicada em 27/06/2014- incisos I, II e III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.....R\$ 2.683,91

Gratificação de Adicional-35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 939,36

Parcela de Direito Pessoal- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.141/92 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93.....R\$ 60,79

*Publicado  
16/12/2020*